



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5067/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a construção de um Centro de Educação Infantil no local onde estavam situados os blocos F e G do Residencial Portal do Vale, recentemente demolidos, na Rua Antônio Ayres dos Santos, bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação justifica-se diante da expressiva demanda por vagas na educação infantil no bairro São Vicente, especialmente nas Zonas 03, 04, 05 e 06. Em 25 de agosto de 2025, 216 crianças estavam na fila de espera por uma vaga nas seguintes etapas da educação infantil: Berçário I: 109 vagas; Berçário II: 15 vagas; Maternal I: 13 vagas; Maternal II: 8 vagas; Jardim I: 43 vagas; Jardim II: 26 vagas; Pré: 2 vagas.

Esses números demonstram a urgência na ampliação da oferta de vagas, pois a atual estrutura da rede municipal é insuficiente para atender à demanda da comunidade local.

Ressaltamos que, embora parte das vagas esteja sendo suprida por meio da compra de serviços em creches particulares — que não estão incluídas na estatística acima —, essa medida é paliativa e não resolve o déficit de forma permanente.

Além disso, há imóveis locados pela Prefeitura nas redondezas para funcionarem como Centros de Educação Infantil, o que gera custos contínuos ao erário público. A construção de uma unidade própria no terreno onde estavam situados os blocos F e G, na Rua Antônio Ayres dos Santos, permitirá a racionalização dos recursos, a melhoria da infraestrutura oferecida às crianças e a ampliação do número de vagas disponíveis.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE AGOSTO DE 2025

SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB